



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLEONICA SOUSA DURAES CASTRO, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **CARLA MARTINS DE SOUSA, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE INFÂNCIA** na Sede do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **VALBER SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MARTA BARRETO DE SOUZA, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, **VICE- DIRETOR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **VITOR MERCES DOS SANTOS, VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal